



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PARECER N° 11/2025 – CFO.

ASSUNTO: Prestação de Contas Exercício 2023 do Poder Executivo.

“Prestação de contas do Poder Executivo, Exercício 2023.”

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Finanças e Orçamento, mediante remessa da Mesa diretiva, Prestação de Contas Exercício 2023, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião realizada na data de 14 de março de 2025, a Comissão de Finanças e Orçamento procedeu a análise da Prestação de Contas Exercício 2023, do Poder Executivo.

RELATOR: Na análise da referida Prestação de Contas, verifico que se trata da Prestação de Contas Exercício 2023, do Poder Executivo. Constatou-se a REGULARIDADE das contas, emitido pelo Acórdão de Parecer Prévio 310/24 após análise fundamentada na execução orçamentária/financeira, aspectos patrimoniais e fiscais, despesas com educação e saúde, o cumprimento de procedimentos e controle considerando princípios constitucionais e de normas pertinentes, entre elas a LC 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Dessa forma, os integrantes da comissão optam por seguir o parecer prévio fornecido pelo TCE – Pr. Assim, opino pela aprovação das contas públicas da Prestação de Contas do Exercício 2023 do poder Executivo.

DELIBERAÇÃO: Considerando as fundamentações apresentadas pelo Ilustre Relator e analisando a referida Prestação de Contas, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera por unanimidade pela aprovação da Prestação de Contas submetida à análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

III - CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Exercício 2023.

É o Parecer

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manfrinópolis, em 14 de março de 2025.

Altais Panzera
ALTAIR PANZERA
Presidente

Nereu Correa Becker
NEREU CORREA BECKER
Relator

Fernando Gandin
FERNANDO GANDIN
Secretário